ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quinta sessão ordinária deste exercício, sob a presidência da vereadora Zilda Maria da Silva. Aberta a Sessão e ausente o vereador Pastor Fausto da Silva França, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do dia com a invocação a Deus feita pelo vereador Leonardo Vinhas Ciacci. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. ***Expediente do dia:*** **Mensagem do Executivo: 1)** Projeto de Lei 04/2020, substitutivo ao Projeto de Lei 01/2020, DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, COMISSIONADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, e Finanças e Orçamento. **Mensagem da Mesa Diretora: 1)** Projeto de Resolução 4/2020, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A EXTINÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, e Finanças e Orçamento. **Proposições dos vereadores: 1) Zilda Maria da Silva – Zilda Silva (PSDB):** Moção 1, aprovada por unanimidade, aplauso ao Projeto "Resenha OAB Jovem" idealizado em prol da integração do jovem advogado e da construção colaborativa do conhecimento. ***Ordem do dia:*** **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final apresentou pareceres favoráveis às seguintes matérias: 1)** Projeto de Lei 103/2019, autoria do Executivo, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 5.710/2013. **2)** Projeto de Lei 02/2020, autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS. **3)** Projeto de Lei 04/2020, substitutivo ao Projeto de Lei 01/2020, autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, COMISSIONADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **4)** Projeto de Lei 01/2020, autoria da Mesa Diretora, DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA. **5)** Projeto de Lei 02/2020, autoria da Mesa Diretora, DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Estes receberam pedidos de dispensa dos interstícios legais requeridos pelos vereadores Eduardo Benedito Ottoni Filho, ao primeiro e último Projeto de Lei; Carlos Costa ao segundo e quarto Projetos de Lei e Marco Antônio de Souza ao terceiro Projeto de Lei, que foram aceitos por todos os vereadores presentes. **6)** Projeto de Resolução 4/2020, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A EXTINÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA. Este fica em poder da Mesa Diretora aguardando o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. **7)** Projeto de Lei 06/2020, autoria do vereador Zacarias Abrão Piva, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE VARGINHA POR AMOR AO PRÓXIMO". Para a Ordem do dia da próxima sessão para 1ª discussão e votação. O vereador Celso Ávila Prado devolveu à Mesa Diretora a Proposta de Emenda à Lei Orgânica 01/2020, autoria do Executivo, REVOGA A EMENDA Nº 01/2019 E REPRISTINA OS EFEITOS DOS §§ 11, 13 E 14 DO ART. 125 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA que estava sob vistas. O vereador Eduardo Benedito Ottoni Filho solicitou a dispensa dos interstícios legais para deliberação em 1ª e 2ª discussões e votações na presente sessão, que foi aceito por todos os vereadores presentes. **Deliberação das matérias: Em 1ª e 2ª discussões e votações: 1)** Projeto de Lei 103/2019, autoria do Executivo, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 5.710/2013. **2)** Projeto de Lei 02/2020, autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS. **3)** Projeto de Lei 02/2020, autoria da Mesa Diretora, DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por treze votos favoráveis e uma ausência do vereador Pastor Fausto da Silva França. Estes foram encaminhados ao Senhor Prefeito para a Sanção. **4)** Emenda à Lei Orgânica 01/2020, autoria do Executivo, REVOGA A EMENDA Nº 01/2019 E REPRISTINA OS EFEITOS DOS §§ 11, 13 E 14 DO ART. 125 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA. Esta foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência, do vereador Pastor Fausto da Silva França. Promulga-se. **5)** Projeto de Lei 01/2020, autoria da Mesa Diretora, DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA. **6)** Projeto de Lei 04/2020, substitutivo ao Projeto de Lei 01/2020, autoria do Executivo,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, COMISSIONADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Na discussão deste projeto o vereador José de Alencar Santana Faleiros teceu o seguinte comentário solicitando sua inserção em ata "***Minha visão é que o aumento para todo o funcionalismo não mostra o Prefeito querendo diferenciar setores, não mostra o estadista querendo falar é por aqui que eu vou, esse setor é merece mais do que esse. Parece-me mais um momento para fazer o jogo. Houve o aumento do piso dos professores pelo Governo Federal em 12,8%. Muitos municípios repassaram esse percentual para os professores. Varginha que ainda não paga o piso salarial, Varginha que tem uma situação econômica a partir desse ano muito tranquila, Varginha que cumpre com folga a Lei de Responsabilidade Fiscal poderia ter a ousadia de perceber que essa classe de trabalhadores é fundamental se Varginha quer no futuro oferecer ao país, oferecer à cidade uma mão de obra especializada. Considerando senhora Presidente que todos os estudiosos são unânimes à afirmação de que na próxima década haverá uma imensa, uma imensa perda de trabalhos e somente aqueles trabalhadores qualificados é terão acesso ao mercado de trabalho. E essa qualificação você só vai fazer se você investir e muito no Fundamental, no Fundamental II e principalmente no Médio. Eu acho que está passando da hora de Varginha assumir algumas escolas de Ensino Médio, principalmente em tempo integral, porque Pernambuco já mostrou muito claramente pra gente que quando você aumenta a carga horária os índices de avaliação aumentam absurdamente. Estava conversando professor Guilherme, o Ceará tem o IDEB de 9 pontos. Lá no Ceará também aumentou alguma coisa depois que as escolas foram para o integral de alguma coisa tipo 3% foi pra sei lá 6% então são coisas que funcionam, e acho que o estadista tem que ver se o aumento geral vai manter a cidade do jeito que ela tá. Não mostra protagonismo no sentido da gente querer avançar, transformar Varginha em uma cidade diferenciada. Então eu acho que o Prefeito está errando em não tender, em não caminhar no sentido do piso do professorado na nossa cidade. Eu acho lamentável não ter esse mínimo de visão administrativa e socioeconômica pro bem, porque a educação nada mais é do que a única a única forma de ascensão social para os pobres, então a gente tem que priorizar ela o meu ver. Muito obrigado".*** Ambos foram aprovados por quatorze votos favoráveis e uma ausência, do vereador Pastor Fausto da Silva França. Ambos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para a Sanção. Em sua explicação pessoal o vereador Leonardo Vinhas Ciacci teceu o seguinte comentário solicitando sua inserção em ata: ***"Gostaria de fazer a leitura de um cartão que recebi nessa tarde e gostaria de pedir depois que fosse constado em ata. 'Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte 7 de fevereiro de 2020. Prezado Vereador e amigo Leonardo Vinhas Ciacci: Cumprimentando-o cordialmente, tenho a satisfação em comunicar-lhe as Escolas Estaduais que serão contempladas com recursos financeiros provenientes da minha indicação, através de Emenda Parlamentar, junto ao Governo de Minas Gerais: Escola Estadual Dr. Wladimir de Rezende Pinto: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Escola Estadual Professor Antônio Domingues Chaves: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Escola Estadual***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Coração de Jesus: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Reafirmo meu compromisso com o município de Varginha, ciente que há muito por fazer, mas estarei atento aos anseios do povo dessa cidade que me acolhe com carinho e confiança. Atenciosamente. Bertinho Pinto Coelho. Deputado Estadual'". Em seguida o vereador José de Alencar Santana Faleiros teceu o seguinte comentário solicitando sua inserção em ata: ***"Presidente, só pra para tentar organizar a fala do vereador Carlos com a minha fala. Aqui no § 3º diz claramente que só serão contemplados aqueles profissionais do magistério público da educação básica que recebem o piso salarial, que são aquelas professoras que atendem crianças de zero a cinco anos, toda a classe não está contemplada. Eu quero é só deixar claro que o Presidente do Congresso, Rodrigo Maia, tem algumas coisas que eu não admiro nele, mas tem uma coisa que eu admiro profundamente nele, que é o enfrentamento que ele faz com o Presidente, mas principalmente a preservação da legalidade do Poder Legislativo. Quando teve a votação da Previdência uma porção de Deputados e Ministros queriam apressar o processo, e ele foi muito enfático, ele falou seguirei os trâmites e a legitimidade ficará preservada, as dúvidas serão dirimidas. No nosso caso, se esse projeto chegasse aqui e fosse uma reunião rapidinha, eu teria acesso, eu teria oferecido esse processo aos mais interessados que são os professores e sindicato e a gente teria um consenso muito mais maduro, as posições seriam muito mais claras. É fundamental que os trâmites sejam obedecidos, é fundamental que seja dada publicidade aos projetos, é fundamental que a população participe disso aqui. Então a minha fala é essa. Parece que é não é generalizado vereador Carlos, e nós estamos deixando de poder ter um Prefeito que poderia ter uma visão de estadista, preparando a cidade para o futuro e parece que isso infelizmente não vai acontecer. E a gente poderia ter pressionado muito mais, uma coisa que seria saudável para o governo dele, inclusive, se ele tivesse a humildade de reconhecer que não está investindo corretamente onde mais se deve investir que é em educação. Bom eu gostaria que a minha fala fosse constada em ata senhora Presidente, tanto a fala da defesa do voto, como agora se for possível".*** Foi requerido verbalmente que ao final da sessão fosse guardado um momento de silêncio em memória e pesar pelo falecimento do Senhor Manoel Branquinho dos Reis, requerido pelo vereador Leonardo Vinhas Ciacci, e Senhor Antônio Gordiano de Sales, requerido pelo vereador Anderson José Firmino – Buiú do Ônibus. A Senhora Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para quarta-feira, dia dezenove do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Eduardo Benedito Ottoni Filho, secretário desta Câmara Municipal, superintendi a redação desta ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Zilda Maria da Silva
Zilda Silva - PSDB
Presidente

Carlos Ferreira da Costa Filho
Carlos Costa - MDB
Vice-presidente

Eduardo Benedito Ottoni Filho
Dudu Ottoni - PTB
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br